

BANKOK SECURITIZADORA S/A

CNPJ Nº 36.729.429/0001-61 - NIRE 35.300.550.986

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2023.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 de abril de 2023, às 14h00min (quatorze horas), no endereço: Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, sala B, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiá, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO E ANÚNCIO:** Sendo dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, face a presença da totalidade dos acionistas. **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme Portaria ME Nº 12.071, de 7 de outubro de 2021. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes a totalidade dos acionistas da sociedade BANKOK SECURITIZADORA, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Sr. Marcelo Cereser; Secretária: Sra. Maria da Glória Martinasso Prandini, representantes legais do único acionista: BANKOK HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA., ambos eleitos pela totalidade dos presentes. **PAUTA:** a) apreciação das contas e demonstrações contábeis referente ao exercício de 2022; b) destinação dos resultados; c) remuneração dos administradores; d) eleição da diretoria; e e) assuntos gerais. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** a) O Sr. Presidente tomou a palavra e franqueou ao Sr. Alexandre Cacozi, para que apresentasse os resultados da Companhia. Após a exposição, o Sr. Presidente franqueou aos acionistas para que deliberassem sobre os resultados. Os acionistas aprovaram pela totalidade dos presentes as contas e as demonstrações contábeis da Companhia do exercício de 2022; b) Passando para o próximo item da pauta, os acionistas presentes aprovaram, pela totalidade, a seguinte destinação do resultado: a) R\$54.446,65, referente a 5% (cinco por cento) de constituição da Reserva Legal, conforme inciso I, Parágrafo Primeiro, do Artigo 13º do Estatuto Social; b) R\$10.344,86, referente a 1% (um por cento) de pagamento de dividendo mínimo obrigatório, conforme inciso II, Parágrafo Primeiro, do Artigo 13º e Parágrafo Único, do Artigo 14º do Estatuto Social, pagos em 10/02/2023; c) R\$73.000,00 de pagamento de dividendos extraordinários, conforme inciso III, Parágrafo Primeiro, do Artigo 13º do Estatuto Social, onde, R\$23.000,00, já pagos durante todo o ano de 2022 e R\$50.000,00, pagos em 22/02/2023; e d) R\$951.141,51, transferido para retenção de lucros conforme Parágrafo Segundo, do Artigo 13º do Estatuto Social; c) No próximo item da pauta, o Sr. Presidente, apresentou a proposta da Administração sobre a remuneração global dos administradores, para o período de 2023, cujo valor sugerido é de R\$149.760,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). Conforme Parágrafo Segundo, do Artigo 6º, do Estatuto Social, a proposta foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes; d) Passando para o próximo item da pauta, procedeu-se a eleição dos membros da Diretoria, conforme Artigo 7º, do Estatuto Social. A proposta aprovada pela totalidade dos acionistas presentes é de reeleger 02 (dois) diretores, conforme Parágrafo Primeiro, do Artigo 7º, do Estatuto Social. Foram reeleitos, os seguintes membros, cujo mandato terá a duração de 03 (três) anos, com vencimento em 25 de abril de 2026, devendo permanecer no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores, conforme Parágrafo Segundo, do Artigo 7º, do Estatuto Social: • **Diretora Presidente: MARIA DA GLÓRIA MARTINASSO PRANDINI**, brasileira, casada, industrial, domiciliada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, sala B, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiá, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 4.594.190-7 – SSP-SP e do CPF sob nº 839.494.028-53; • **Diretor de Relação com Investidores: MARCELO CERESER**, brasileiro, casado, industrial, domiciliado na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 480, sala B, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiá, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 11.055.208-08 – SSP-SP e do CPF sob nº 149.978.378-73; A Declaração de Desimpedimento está arquivada na sede da Companhia; e) Esgotados os assuntos constantes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos acionistas para discussão de outros assuntos de interesse social, não havendo nenhum pronunciamento, deu por encerrado os trabalhos da presente assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, em forma de sumário; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos e tendo sido atendidas as formalidades legais, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes. Encerramento: Jundiá, 25 de abril de 2023; Assinatura dos acionistas presentes: Por BANKOK HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.: Maria da Glória Martinasso Prandini e Marcelo Cereser. A presente confere com a original lavrada em livro próprio. Jundiá, 25 de abril de 2023. **MARCELO CERESER** - Presidente, **MARIA DA GLÓRIA MARTINASSO PRANDINI** - Secretária. JUCESP nº 198.444/23-0 em 16.05.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>